

8 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

8.1 — Avaliação curricular — serão ponderados os seguintes factores, em função das exigências correspondentes ao conteúdo funcional do lugar a prover e do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional — em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissionais, desde que devidamente comprovadas, relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso foi aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- d) Classificação de serviço na sua expressão quantitativa, convertida na escala de 0 a 20 valores.

8.2 — Entrevista profissional de selecção — a entrevista visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8.3 — Cada método de selecção será classificado de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na avaliação curricular ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado em papel normalizado nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa e entregue pessoalmente na Repartição Académica, de Pessoal, Expediente e Arquivo desta Faculdade, sita na Avenida da Universidade Técnica, Pólo Universitário, Alto da Ajuda, 1300-477 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, contendo os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (acções de formação e outras);
- d) Indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.2 — Nos termos da lei, os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado e acompanhado dos documentos comprovativos das informações nele prestadas, nomeadamente no que se refere a cursos de formação, seminários, etc.;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- d) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente autenticada, da qual conste inequivocamente, a existência e a natureza do vínculo à função pública e o tempo de serviço contabilizado na categoria, carreira e função pública;
- e) Documento comprovativo das classificações de serviço com relevo para o concurso em apreço, com especificação das pontuações atribuídas, devidamente autenticadas pelo serviço ou organismo que as emitiu;
- f) Declarações ou documentação comprovativa dos elementos referidos na alínea c) do n.º 9.1, autênticas ou devidamente autenticadas, sem o que os mesmos não serão considerados.
- g) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente autenticada, discriminando as funções que desempenha.

10 — Os funcionários pertencentes ao quadro do pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, desde que solicitem por escrito

à Repartição Académica, de Pessoal, Expediente e Arquivo desta Faculdade a sua junção ao processo de candidatura.

11 — A ordenação dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final, a qual será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas nos termos da lei aos candidatos, sempre que solicitadas.

13 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, no átrio da Secretaria da Faculdade de Medicina Veterinária, sita na Avenida da Universidade Técnica, Pólo Universitário, Alto da Ajuda, 1300-477 Lisboa, e notificadas por officio registado e ou através de publicação de aviso no *Diário da República*, 2.ª série, de harmonia com as disposições legais em vigor.

14 — O júri poderá exigir a apresentação de qualquer outra documentação comprovativa das declarações dos candidatos.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Rui Augusto Gouveia de Castro, coordenador da Divisão Académica de Recursos Humanos.

Vogais efectivos:

Benilde Mendes da Silva, chefe da Secção Académica.
Maria Helena Antunes, assistente administrativa especialista da Divisão Académica de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

Rosalina Fernandes Barreiro Rebelo, chefe da Secção do Económato.
Maria José Domingos, assistente administrativa especialista da Divisão Financeira.

O presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

9 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Morgado Tavares*.

Faculdade de Motricidade Humana

Aviso n.º 6300/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa, e por despacho do presidente do conselho científico de 7 de Junho, proferido por delegação de competências [despacho n.º 22 681/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 5 de Novembro de 2004], a seguir se publica a abertura do curso de mestrado em Ciências da Educação, nas especialidades de Desenvolvimento Curricular e Avaliação, Educação para a Saúde e Tecnologia Educativa, para o ano lectivo de 2005-2006 e o respectivo plano de estudos:

Abertura do curso de mestrado em Ciências da Educação, nas especialidades de Desenvolvimento Curricular e Avaliação, Educação para a Saúde e Tecnologia Educativa.

Ano lectivo de 2005-2006

1 — Prazos de candidaturas, de inscrições e de início do curso:

- a) Período de candidaturas — de 22 de Junho a 22 de Julho de 2005;
- b) Período de inscrição — de 5 a 23 de Setembro de 2005;
- c) Início do curso — 1 de Outubro de 2005.

2 — Limitações quantitativas para as especialidades de Desenvolvimento Curricular e Avaliação:

- a) *Numerus clausus* — 15;
- b) Número de vagas destinadas a candidatos licenciados em Educação Física e Desporto — quatro;
- c) Número de vagas destinadas a candidatos oriundos de países de língua oficial portuguesa — duas;
- d) Número de vagas indispensáveis ao funcionamento da especialidade — 10.

3 — Limitações quantitativas para a especialidade de Educação para a Saúde:

- a) *Numerus clausus* — 15;
- b) Número de vagas destinadas a candidatos licenciados em Educação Física e Desporto — quatro;

- c) Número de vagas destinadas a candidatos oriundos de países de língua oficial portuguesa — duas;
d) Número de vagas indispensáveis ao funcionamento da especialidade — 10.

4 — Limitações quantitativas para a especialidade de Tecnologia Educativa:

- a) *Numerus clausus* — 15;
b) Número de vagas destinadas a candidatos licenciados em Educação Física e Desporto — quatro;
c) Número de vagas destinadas a candidatos oriundos de países de língua oficial portuguesa — duas;
d) Número de vagas indispensáveis ao funcionamento da especialidade — 10.

Plano de estudos

	UC
Tronco comum obrigatório	12
Análise da Instituição Escolar	3
Investigação Educação I	3
Investigação Educação II	3
Tecnologia Educativa	3
Desenvolvimento Curricular e Avaliação	8
Teoria Curricular	2
Avaliação Educacional	2
Análise do Currículo e Inovação	2
Animação Sócio-Educativa	2
Educação para a Saúde	8
Análise das Organizações de Saúde	1
Modelos e Métodos em Educação para a Saúde	2
Prevenção e Controlo de Doenças Transmissíveis e Crónico-Degenerativas	2
Estratégias de Promoção de Estilos de Vida Activa	2
A Gestão de Comportamentos de Risco	1
Tecnologia Educativa	8
Teoria e Tecnologias da Comunicação	2
Concepção, Desenvolvimento e Avaliação de Materiais Multimédia	2
Desenvolvimento de Conteúdos para E-learning	2
Trabalho de Projecto em Tecnologia Educativa	2

7 de Junho de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Aviso n.º 6301/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, e por despacho do presidente do conselho científico de 7 de Junho, proferido por delegação de competências [despacho n.º 22 681/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 5 de Novembro de 2004], a seguir se publica a abertura do curso de mestrado em Treino do Jovem Atleta para o ano lectivo de 2005-2006 e o respectivo plano de estudos:

Abertura do curso de mestrado em Treino do Jovem Atleta Ano lectivo de 2005-2006

- 1 — Prazos de candidaturas, de inscrições e de início do curso:
- a) Período de candidaturas — de 20 de Junho a 15 de Julho de 2005;
b) Período de inscrição — de 19 a 23 de Setembro de 2005;
c) Início do curso — 7 de Outubro de 2005.
- 2 — Limitações quantitativas:
- a) *Numerus clausus* — 30;
b) Número de vagas destinadas a candidatos oriundos de países de língua oficial portuguesa — 2;
c) Número de vagas indispensáveis ao funcionamento da especialidade — 15.

Plano de estudos

	UC
Fundamentos Bio-Sociais da Prática Desportiva do Jovem	6,5
Crescimento e Maturação	1
Metabolismo Energético e Função Cardio-Respiratória	1,5
Função Neuromuscular	1

Desenvolvimento e Aprendizagem Motora	1,5
Desenvolvimento e Treino Psicológico do Jovem Atleta	1,5
Bases Científico-Pedagógicas do Treino Desportivo com Jovens	7
Desenvolvimento das Qualidades Físicas	1,5
Planeamento do Treino	1
Biomecânica das Técnicas Desportivas	1
Pedagogia do Desporto	1
O Jovem e o Desporto	1
Seminário (*)	1,5

Temas dos Seminários:

Nutrição	0,5
Lesões do Jovem Atleta	0,5
Esforço Físico em Casos Especiais	0,5
Composição Corporal	0,5
Genética e Desempenho Desportivo	0,5
Princípios do Treino Técnico e Tático com Jovens	0,5

Metodologia da Investigação Científica em Ciências do Desporto	5
Estatística	1
Metodologia da Investigação Científica	1
Métodos e Técnicas de Investigação em Ciências do Desporto	3

(*) Os estudantes deverão optar por três seminários temáticos, para completar 1,5 UC.

7 de Junho de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Aviso n.º 6302/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa, e por despacho do presidente do conselho científico de 7 de Junho, proferido por delegação de competências [despacho n.º 22 681/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 5 de Novembro de 2004], a seguir se publica a abertura do curso de mestrado em Desenvolvimento da Criança, na variante de Desenvolvimento Motor, para o ano lectivo de 2005-2006 e o respectivo plano de estudos:

Abertura do curso de mestrado em Desenvolvimento da Criança, na variante de Desenvolvimento Motor — Ano lectivo de 2005-2006.

1 — Prazos de candidaturas, de inscrições e de início do curso:

- a) Período de candidaturas — de 1 a 10 de Outubro de 2005;
b) Período de inscrição — de 7 a 16 de Novembro de 2005;
c) Início do curso — 2 de Dezembro de 2005.

2 — Limitações quantitativas:

- a) *Numerus clausus* — 32;
b) Número de vagas destinadas a docentes do ensino superior — 3;
c) Número de vagas destinadas a candidatos oriundos de países de língua oficial portuguesa — 5;
d) Número de vagas indispensáveis ao funcionamento do curso — 15.

Plano de estudos

	UC
Teoria do Desenvolvimento Motor	9
Teorias do Desenvolvimento Humano	1,5
Crescimento e Maturação	1,5
Fisiologia do Exercício na Criança	1
Desenvolvimento Neurobiológico	1
Desenvolvimento Perceptivo-Motor	1,5
Desenvolvimento de Padrões Motores	1,5
Desenvolvimento, Controlo e Aprendizagem	1
Metodologias de Investigação	6
Métodos de Investigação	2,5
Técnicas de Avaliação do Comportamento Motor	1,5
Estatística	2
Análise da Motricidade Infantil (*)	4
Jogo, Desporto e Tempos Livres	2
Exercício e Saúde Infantil	2
Motricidade Infantil	2
Mobilidade e Segurança Infantil	2

(*) O estudante deverá escolher duas disciplinas.

7 de Junho de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.